## DECRETO Nº 026/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo em 8 de dezembro de 2022 (Comemoração do dia de Nossa Senhora da Conceição), e dá outras providências.

O PREFEITO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a importância da tradição católica em nosso município, por ocasião da Solenidade da Imaculada Conceição;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de proporcionar aos servidores públicos a participação nas atividades relativas a esta importante data religiosa, resolve:

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em 8 de dezembro de 2022, em razão das comemorações do dia de Nossa Senhora da Conceição;

**Art. 2º** Na data mencionada no art. 1º deste Decreto, não funcionarão as repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Afogados da Ingazeira-PE.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica as atividades consideradas essências à manutenção dos serviços da Administração Municipal, conforme a seguir exposto:

- I Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;
- II Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;
- III Aos Conselhos Tutelares:
- IV Guarda Municipal;
- V Defesa Civil;





Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 21 de novembro de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

PUBLICAÇÃO Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.

Af da Ingazeira

Praça Monsenhor Alfredo de Arn

www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

gabinete@afogadosdaingazeira.pe.gov.br